

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4255

R\$ 3,50

‘Férias Felizes’ vão proporcionar diversão e aprendizado para mais de 130 crianças

Copacol amplia capacidade estocagem com nova Unidade de Grãos e Insumos em Penha

O potencial produtivo em ascensão nas propriedades agrícolas paranaenses leva a Copacol a ampliar continuamente a capacidade de estocagem de grãos. Para suprir essa demanda e proporcionar comodidade ao cooperado, acaba de ser inaugurado o mais recente investimento da Cooperativa, no Distrito de Nossa Senhora da Penha, Corbélia, que recebeu uma moderna Unidade de Grãos e Insumos. **PÁGINA 02**



A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através das secretarias de Assistência Social e Esportes, dará início no próximo dia 20, ao projeto Férias Felizes, uma iniciativa voltada para proporcionar lazer e aprendizado a mais de 130 crianças do município. As atividades, que seguem até o final de janeiro, têm como objetivo oferecer uma alternativa educativa e recreativa durante o período de férias escolares. **PÁGINA 03**

Vereadora reúne feirantes em Goioerê, levanta demandas e propõe melhorias

A vereadora Aline Suellem Batista, se reuniu nesta quarta-feira (15) com representantes da Associação dos Feirantes de Goioerê. A reunião aconteceu no salão da igreja ao lado da feira no Jardim Curitiba e teve como objetivo ouvir as demandas específicas dos feirantes e buscar soluções que promovam o fortalecimento do setor. **PÁGINA 02**



Acima da média nacional, turismo paranaense acumula alta de 13,6% em 2024

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (15) confirmam que o Paraná tem se tornado um destino cada vez mais procurado por turistas nacionais e internacionais.

PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA! RETA FINAL! 1 ANO DE MERCADO GRÁTIS

Paraná SUPERMERCADOS

FILE AGULHA OU CORTE AMERIC. KG RESFRIADO	Clube 26,99	FILE SETE KG RESFRIADO	Clube 28,99
	27,99		29,99
ARROZ BRANCO RAMPINELLI 5KG	Clube 22,99	CERVEJA ANTARCTICA 350ML	2,99
	23,99		

Ofertas Válidas de 16 à 20 de Janeiro de 2025. Para a loja de Goioerê.



Fafen abre três mil vagas de empregos no Paraná

O deputado Zeca Dirceu (PT) destacou nesta quarta-feira, 15, a abertura de três mil vagas de empregos para contratação na fábrica de fertilizantes nitrogenados da Petrobras no Paraná em Araucária, região metropolitana de Curitiba. “São vagas para contratação imediata em 43 tipos de funções, de almoxarife a engenheiro eletricista, para a operação Fafen, A fábrica, reaberta pelo presidente Lula, tem R\$ 300 milhões no orçamento de 2024 aprovados pelo Congresso Nacional para efetivar a retomada das operações”, disse Zeca Dirceu, relator da matéria no Congresso.

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

Vereadora reúne feirantes em Goioerê, levanta demandas e propõe melhorias

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Presidência

No próximo dia 1º de fevereiro, o deputado Alexandre Curi (PSD) assume a presidência da Assembleia Legislativa. Curi tem 45 anos, está em seu sexto mandato (quatro deles sendo o mais votado) e além de articulador é conhecido pela atuação em favor dos municípios. "Pretendemos criar uma coordenação de inovação, que, entre outras ações, vai regulamentar e implementar soluções de inteligência artificial para otimizar o trabalho e facilitar o acesso do cidadão às informações", disse o deputado.

Na frente

O Paraná deve retomar o posto de segundo maior produtor nacional de soja na temporada 2024/25. Segundo o Deral, a estimativa é de que os produtores paranaenses colham 22,1 milhões de toneladas, em 5,7 milhões de hectares cultivados. Isso corresponde a 500 mil toneladas a mais em relação aos gaúchos, que devem colher 21,6 milhões de toneladas. O Mato Grosso segue no topo do ranking, com 44 milhões de toneladas.

Paranaense

A TV Paraná Turismo iniciou nesta quarta-feira (15) a transmissão dos jogos da primeira fase do Campeonato Paranaense de Futebol 2025. A primeira partida a ser transmitida será entre os times do Cascavel e Londrina, a partir das 19h30, válida pela segunda rodada do campeonato. A cobertura inclui o pré-jogo, com a análise completa da equipe esportiva da TV sobre os times e a rodada, e início da partida às 20h.

Dengue

A Secretaria Estadual da Saúde divulgou o primeiro boletim sobre a dengue. Foram registrados mais 1.709 casos da doença. Os dados do período iniciado no final de julho de 2024, somam 56.699 notificações, 7.084 diagnósticos e dois óbitos. No total, 383 cidades apresentaram notificações da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e 286 tiveram casos confirmados. As regionais com os maiores números de casos confirmados neste período epidemiológico são a 17ª Regional de Saúde de Londrina (1.487); 14ª RS de Paranavaí (1.035); 15ª RS de Maringá (568); 2ª RS Metropolitana (504) e 1ª RS Paranaguá (488).

Arquitetura e Psicologia

O governador Ratinho Júnior assinou os decretos que autorizam o funcionamento dos novos cursos de Psicologia e Arquitetura e Urbanismo na UEPG. O vestibular que selecionará os estudantes das primeiras turmas será em 2 de fevereiro. Serão 40 vagas para cada um dos novos cursos, com início já no ano letivo de 2025.

Em concreto

O DER-PR iniciou 2025 com a execução do pavimento rígido de concreto da restauração da PRC-280 entre Clevelândia e Pato Branco, na região Sudoeste. Está sendo utilizada a técnica whitetopping em um investimento de R\$ 180 milhões no trecho de 37,94 quilômetros e a previsão é de concluir a obra até novembro deste ano.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A vereadora Aline Suellem Batista, se reuniu nesta quarta-feira (15) com representantes da Associação dos Feirantes de Goioerê. A reunião aconteceu no salão da igreja ao lado da feira no Jardim Curitiba e teve como objetivo ouvir as demandas específicas dos feirantes e buscar soluções que promovam o fortalecimento do setor.

"Os feirantes desempenham um papel fundamental na economia local e no abastecimento de alimentos frescos para a população. É essencial que suas necessidades sejam ouvidas



A vereadora Aline se reuniu nesta semana com os feirantes de Goioerê

e atendidas", ressalta Aline, reafirmando seu compromisso em buscar alternativas para aprimorar as condições de trabalho e incentivar o crescimento do setor.

A vereadora tem se destacado por sua abordagem participativa, que valoriza o diálogo direto com diferentes segmentos da sociedade. A expectativa é que os encontros gerem resultados positivos para os moradores de Goioerê, promovendo desenvolvimento e melhorias nos serviços e na qualidade de vida da comunidade.

Copacol amplia capacidade estocagem com nova Unidade de Grãos e Insumos em Penha

O potencial produtivo em ascensão nas propriedades agrícolas paranaenses leva a Copacol a ampliar continuamente a capacidade de estocagem de grãos. Para suprir essa demanda e proporcionar comodidade ao cooperado, acaba de ser inaugurado o mais recente investimento da Cooperativa, no Distrito de Nossa Senhora da Penha, Corbélia, que recebeu uma moderna Unidade de Grãos e Insumos.



A estrutura com 13,8 mil metros quadrados construídos possui ampla capacidade de armazenagem, depósito de insumos e escritório para atendimento, no conceito Cooperar Sempre. O espaço é dedicado para receber a família cooperada e prestar toda assistência técnica, do plantio até a colheita. Foram R\$ 121 milhões destinados a obra, que contempla nove silos de armazenagem de grãos (103,5 mil toneladas no total), dois silos pulmões (750 toneladas cada); duas moegas; dois tombadores; dois secadores (capacidade de 200 toneladas/hora). Além disso, a estrutura possui um depósito de 2,5 mil metros quadrados para armazenagem de insumos e agroquímicos, facilitando as entregas ao cooperado. "A Copacol está continuamente investindo em estrutura para proporcionar agilidade no recebimento das safras e garantir melhores condições

de atendimento ao nosso cooperado. A nova Unidade em Penha é um passo importante, que beneficia toda a região onde atuamos, com agilidade no serviço prestado, com uma estrutura ampla e moderna. Estamos prontos para receber nossos produtores na Unidade em Penha, a casa da família cooperada", afirma o diretor-presidente, Valter Pitol.

Com 41 instalações de armazenagem de grãos e insumos no Oeste e Sudoeste do Paraná, a Copacol se consolida como uma das maiores cooperativas brasileiras, com faturamento próximo de R\$ 10 bilhões, 9,6 mil cooperados e 16,2 mil colaboradores. Além de grãos, a Cooperativa atua com suínos e leite, destacando-se pela produção pioneira de aves e peixes comercializados em 84 países. Com mais de 180 produtos diferentes, a marca tem como propósito gerar valor para cooperados, colaboradores, clientes e

parceiros através do agronegócio, por meio de negócios sustentáveis, com respeito ao ser humano, proporcionando renda e desenvolvimento no campo e na cidade.

A TODO VAPOR

Em pleno funcionamento, a Unidade de Grãos e Insumos em Penha já recebeu as primeiras cargas da safra de soja, beneficiando os cooperados de toda a região. O escritório para atendimento está localizado às margens da BR-369, próximo à praça de pedágio, em Corbélia. "Estamos realizando um sonho. A Copacol coopera com os cooperados. Essa nova Unidade vai proporcionar muitas facilidades na entrega da safra", afirma o cooperado Celso Casarolli, que já está transportando as cargas da safra à Cooperativa.

INAUGURAÇÃO

Para a entrega oficial da Unidade de Grãos e Insumos, a Copacol recebeu os coope-

rados e colaboradores nesta terça-feira. A comunidade conferiu o funcionamento da estrutura onde o serviço passa a ser prestado aos produtores. A inauguração contou com a tradicional bênção das instalações realizada pelo padre Eduardo Bobki. Estiveram presentes também representantes das instituições financeiras, construtoras e prestadoras de serviços que tornaram possível a realização da obra de maneira ágil.

Durante a cerimônia feita pela Diretoria da Cooperativa, o prefeito de Corbélia, Thiago Stefanello, enalteceu o investimento no município de 17,4 mil habitantes. "A Copacol tem uma grande participação no desenvolvimento de renda e emprego em nossa comunidade. A Unidade de Grãos e Insumos em Penha garante o progresso no campo e também novas oportunidades aos moradores. Parabéns à Diretoria por mais esse investimento", afirma Stefanello.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

‘Férias Felizes’ vão proporcionar diversão e aprendizado para mais de 130 crianças

A Prefeitura de Rancho Alegre D’Oeste, através das secretarias de Assistência Social e Esportes, dará início no próximo dia 20, ao projeto Férias Felizes, uma iniciativa voltada para proporcionar lazer e aprendizado a mais de 130 crianças do município. As atividades, que seguem até o final de janeiro, têm como objetivo oferecer uma alternativa educativa e recreativa durante o período de férias escolares.

O prefeito Cássio Zanuto ressaltou a importância do projeto para as crianças e suas famílias, destacando que a iniciativa atende

juvenes de 5 a 12 anos com atividades esportivas, recreativas e culturais. “Queremos criar um ambiente onde as crianças possam se divertir, aprender e interagir, promovendo seu desenvolvimento integral durante as férias. O projeto reforça valores, estimula a criatividade e fortalece os laços comunitários”, afirmou o prefeito.

O projeto visa conscientizar as famílias sobre a relevância do lazer na infância e oferece oficinas e atividades lúdicas que contribuem para o crescimento saudável das crianças. Além disso, busca



O projeto vai proporcionar lazer e aprendizado a mais de 130 crianças do município



fortalecer a identidade e a integração entre os jovens participantes.

Entre as atividades programadas estão esportes, jogos educativos, oficinas culturais, contação de histórias, artesanato e até um show de talentos. A coordenadora do projeto, Vanessa Rayane, enfatizou que a iniciativa foi criada para

garantir um espaço seguro e educativo para as crianças, especialmente considerando que muitos pais trabalham durante o período de férias escolares.

“Queremos oferecer duas semanas repletas de atividades que proporcionem interação, diversão e aprendizado de forma segura e supervisionada. Cada atividade é

cuidadosamente planejada para atender as diferentes faixas etárias, promovendo momentos lúdicos e educativos”, explicou Vanessa.

As inscrições para o projeto encerram nesta quarta-feira (15) e podem ser realizadas no CRAS do município. É necessário apresentar o documento da criança e de um responsável

no momento do cadastro.

Com o ‘Férias Felizes’ Rancho Alegre D’Oeste reafirma seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, criando um espaço onde elas possam explorar sua criatividade, fortalecer vínculos e aproveitar momentos de lazer de maneira saudável e enriquecedora.

Fafen abre três mil vagas de empregos no Paraná

O deputado Zeca Dirceu (PT) destacou nesta quarta-feira, 15, a abertura de três mil vagas de empregos para contratação na fábrica de fertilizantes nitrogenados da Petrobras no Paraná em Araucária, região metropolitana de Curitiba. “São vagas para contratação imediata em 43 tipos de funções, de almoxarife a engenheiro eletricista, para a operação Fafen. A fábrica, reaberta pelo presidente Lula, tem R\$ 300 milhões no orçamento de 2024 aprovados pelo Congresso Nacional para efetivar a retomada das operações”, disse Zeca Dirceu, relator da matéria no Congresso.

“Por isso, lutamos tanto pela reabertura da Fafen. São mais empregos, renda e mais oportunidades de desenvolvimento para o Paraná e para o Brasil. Trata-se ainda da independência na produção de

fertilizantes, um insumo muito importante para a produção na agropecuária, principalmente em mundo conflituoso como vemos hoje”, completou Zeca Dirceu.

Essas três mil vagas temporárias (empregos diretos) vão atender 32 contratos de serviços na fase do retorno operacional, o que inclui os trabalhadores da Fafen Araucária e de empresas contratadas. “Após a retomada das atividades, quanto a planta já estiver funcionando, serão 700 empregos diretos”, disse o deputado

As vagas estão abertas nas seguintes funções:

- * Analista Administrativo
- * Assistente Administrativo
- * Auxiliar Administrativo
- * Auxiliar de Planejamento

- * Auxiliar de Qualidade
- * Caldeireiro
- * Desenhista
- * Eletricista Força e Controle
- * Eletricista Montador
- * Encarregado de Caldeiraria
- * Encarregado de Elétrica
- * Encarregado de Instrumentação
- * Engenheiro Eletricista
- * Engenheiro Instrumentação
- * Inspetor Elétrica/instrumentação
- * Instrumentista
- * Mecânico de Válvulas
- * Pintor
- * Planejamento
- * Supervisor de Elétrica
- * Supervisor de Instrumentação
- * Supervisor de Caldeiraria
- * Técnico de Automação
- * Técnico de Materiais
- * Técnico de Qualidade
- * Técnico de Segurança



- * Técnico em Eletricidade
- * Técnico em Instrumentação
- * Tubista

A fábrica terá capacidade de produção de 720 mil toneladas/ano de ureia (8% do mercado) e de 475 mil toneladas/ano de amônia. A produção de fertilizantes vai integrar a cadeia do gás natural em linha com

a transição energética da Petrobras.

A Ansa está situada ao lado da Repar (Refinaria Presidente Getúlio Vargas) que receberá investimentos de R\$ 3,2 bilhões, no período de 2024-28, de acordo com o plano estratégico. “Sempre é bom lembrar que a Fafen foi desativada pelo governo anterior que inclui ainda a Repar na lista

das privatizações”, disse o deputado.

“A abertura das três mil vagas de empregos é mais uma ótima notícia aos trabalhadores paranaenses e aos produtores que num curto prazo terão acesso a insumos mais baratos. A decisão do presidente Lula de reabrir a fábrica foi acertada, urgente e necessária”, reiterou Zeca Dirceu.

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

MATRÍCULAS ABERTAS
44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.270-000
CNPJ N.º 16.317.625/0001-01 - Fone: (041) 3532-3100 - Fax: (041) 3532-8117

PORTARIA Nº 729/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005, o servidor público municipal Sr. CLAUDIO FERREIRA DA SILVA matr 91010 RG N.º 4.808.230-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor do Dep. Educação e Educação Cívica Militar admitido em 05/02/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº 272/2005 de 12/12/2005 a partir 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sr. DANIEL CORANDIN BUCHI RG nº 10.439.298-9 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 07/04/2017 a 07/05/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 08/2025 de 15/01/2024, usufruídos 01 mês (UM mês) EM 02/01/2025 A 31/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2025
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sr. JOAO BATISTA DOS SANTOS RG nº 4.574.751-4 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio DE 11/09/2017 a 11/09/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 09/2025 de 15/01/2025, usufruídos 01 mês (um mês) em 06/01/2025 a 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2025
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sr. KATIANE LIALUCCI DE MENEZES RG nº 6.329.159-5 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 17/03/2015 a 17/03/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº 011/2025 de 15/01/2025, usufruídos 01 mês (UM mês) em 02/01/2025 A 31/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2025
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sr. MARTA DA SILVA MADEIRA OLIVEIRA RG nº 6.977.313-2 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio DE 07/03/2012 a 07/03/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 15/2025 de 15/01/2025, usufruídos 01 mês (um mês) em 06/01/2025 a 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.822/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 2942, de 7 de janeiro de 2025

SUPLENTEMENTAÇÃO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Divisão de Meio Ambiente, 08.001.0318.0541.0311.2359.3339030000000000000511, 37.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 00511, 37.500,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 321.593,23 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1306.34490510000000000001072, 321.593,23

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.211.498.010.100.000.000 - 01072, 321.593,23

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.301,81 (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1306.34490510000000000001072, 48.301,81

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.211.254.010.100.000.000 - 09091, 48.301,81

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Unidade Orçamentária, 05.004.0004.0122.0065.2067.3449052000000000000002827, 600.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.242.999.011.000.000.000 - 09827, 600.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 748.313,98 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1066.34490510000000000000031, 748.313,98

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.242.259.010.900.000.000 - 09831, 748.313,98

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 236.199,13 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Setor de Agricultura, 09.002.0320.0665.8011.2011.344905200000000000000334, 236.199,13

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.241.999.011.400.000.000 - 09834, 236.199,13

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1306.344905100000000000000325, 200.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.242.999.011.100.000.000 - 09826, 200.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria Municipal de Saúde, 07.001.0310.0301.0303.1302.344905200000000000000330, 15.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Anulação/Deleção, Diretoria Municipal de Saúde, 07.001.0310.0301.0303.2313.333903000000000000000300, 15.000,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 54.481,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria Municipal de Saúde, 07.001.0310.0301.0303.2313.3339030000000000000004321, 54.481,00

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 04321, 54.481,00

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria Municipal de Saúde, 07.001.0310.0301.0303.2313.3339030000000000000004321, 300.000,00

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 04340, 300.000,00

Art. 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria Municipal de Saúde, 07.001.0310.0301.0303.2313.3339030000000000000004321, 1.000,00

Art. 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 04321, 1.000,00

Art. 23º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 327.598,67 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1306.344905100000000000000321, 327.598,67

Art. 24º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 00621, 327.598,67

Art. 25º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.216.444,81 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1306.344905100000000000000321, 1.216.444,81

Art. 26º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Excesso, 4.242.999.011.000.000.000 - 09821, 1.216.444,81

Art. 27º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 544.117,88 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Diretoria de Obras e Planejamento, 05.005.0315.0451.0305.1066.34490510000000000001072, 544.117,88

Art. 28º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Superávit, 01072, 544.117,88

Art. 29º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 15 de janeiro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.685.969/87



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.822/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 2948, de 13 de janeiro de 2025

SUPLENTEMENTAÇÃO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Crédito Adicional, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Suplementar, Divisão de Ensino, 06.001.0912.0361.0008.2318.333903000000000000061004, 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 1: Fonte de Recurso, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Row 2: Anulação/Deleção, Divisão de Ensino, 06.001.0912.0361.0008.2318.333903000000000000061004, 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 15 de janeiro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.685.969/87



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 019/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.822/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelos terrenos em nome de Ivan de F. Vieira para que efetue serviço de limpeza no terreno com mato localizado no Jardim Pinhalzinho QUADRA 13 L 1 02 num prazo de 5 dias a contar dessa notificação. A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis - PR, 15 de janeiro de 2025

Assinatura do proprietário ou responsável
Data do Recebimento via ar. / /

Valdeine da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18

NOTIFICAÇÃO 020/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.822/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo imóvel em nome de Espólio Antônio F. Barbosa para que efetue serviço de limpeza no terreno com mato localizado na Vila São João QUADRA 07 L 1-B num prazo de 5 dias a contar dessa notificação. A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis - PR, 15 de janeiro de 2025

Assinatura do proprietário ou responsável
Data do Recebimento via ar. / /

Valdeine da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.270-000
CNPJ N.º 16.317.625/0001-01 - Fone: (041) 3532-3100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br